

SEXTA | 11/08/2023

EDIÇÃO 451  
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



# ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA  
SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 460/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, TAMANHO M, TAMANHO G, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONFORME PRECONIZA A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS Nº 8.742/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.763 DE 04 DE MAIO DE 2020 ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 15/08/2023 até 08h30min do dia 28/08/2023. ABERTURA: 28/08/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 10/08/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE TNT-ROLO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 15/08/2023 até 14h30min do dia 28/08/2023. ABERTURA: 28/08/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 10/08/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

**Extrato**

Extrato do Contrato Nº 163/2023 - Processo Licitatório Nº 302/2023 - Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. - Contratada: ANDREA DE OLIVEIRA NAKATA -ME. Pelo valor de R\$ 1.464,00. Assinatura: 08/08/2023. Vigência: 08/11/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site

[www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 08/08/2022. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 165/2023 - Processo Licitatório Nº 440/2023 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 308/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA, FORRO, MANTA ACÚSTICA E PISO LAMINADO NA SALA DO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP. - Contratada: N. Y. TAKAHARA & CIA LTDA - EPP. Pelo valor de R\$ 49.000,00. Assinatura: 09/08/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 09/08/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

**Homologação / Adjucação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para contratação de empresa do ramo para aquisição de arescondicionados destinados ao Núcleo de Tempo Integral-NUTI UNESP - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro, relacionada abaixo; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico, sob o nº 082/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. EMPRESAS: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, o item 01, pelo valor unitário de R\$ 1.595,00; 3D PROJETOS DE ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, o item 02 pelo valor unitário de R\$ 4.391,48. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 09/08/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

**Ratificação**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Processo nº 461/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 323/2022 - Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos a serem destinados à Farmácia da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Tupã. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos medicamentos, na quantidade e especificações requisitadas (Requisição nº 06716/2023), para atender às demandas da Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento



- UPA, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. EMPRESA VENCEDORA: SOARES & SOARES TUPA LTDA. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R\$ 31.644,00. Tupã, 10/09/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

## FINANÇAS

### Outros Atos

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8781/2023, ANGÉLICA CAPELLI DE FARIA, Cadastro mobiliário N° 01906800, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8783/2023, EDSON PEREIRA DA SILVA, Cadastro Mobiliário N° 01958230, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8780/2023, SORVETES BARONE UNIDADE DE TUPÃ LTDA. Cadastro Mobiliário N° 50115012, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8782/2023, TAINARA CAPELLI DE FARIA. Cadastro de Contribuinte N° 00353097, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

## GOVERNO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 10.606, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 480.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 79.....R\$ 100.000,00

02.10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 259..... R\$ 160.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 291..... R\$ 150.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 306..... R\$ 70.000,00

**TOTAL..... R\$ 480.000,00**

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 84.....R\$ 100.000,00

02.10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 247.....R\$ 380.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 480.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE AGOSTO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **DECRETO Nº 10.067, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 30.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º da Lei local nº 5.074, de 28.06.2022,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 369.....R\$ 30.000,00



Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO

02.19 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 512.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE AGOSTO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

.....